



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

EMENDA ADITIVA N.º 19/2007

Altera o Projeto de Lei n.º 405/2007, que orça a receita e fixa a despesa para o orçamento programa do exercício de 2008 do Município de Vassouras.

Na forma regimental requiero que seja adicionado o seguinte programa de trabalho no Orçamento Público Municipal:

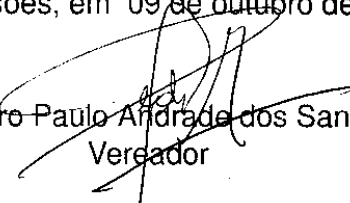
a) Programa Novo Proposto:

Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Conc. Aux. Financeiro Paróquia Nossa Senhora da Conceição (obras e rest.)
Funcional – Programática: 0207.13.392.0000.0000
Valor Proposto: R\$36.000,00

b) Fontes de Recursos – Anulação Parcial da seguinte dotação:

Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito
Programa: Manutenção da Assessoria de Imprensa
Funcional – Programática: 0201.04.122.0008.2009 – 3390.39.00
Valor de Elemento: R\$70.000,00
Valor da Anulação Parcial: R\$36.000,00
Valor Final do Elemento: R\$34.000,00

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2007.


Pedro Paulo Andrade dos Santos
Vereador